

mesmo tenha de articular a prestação de cuidados médicos, em termos a definir com a Direção Clínica.

7 — Prazo de validade: O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação dos postos de trabalho acima enunciados, terminando com o seu preenchimento.

8 — Legislação aplicável: O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos n.ºs 5 a 7 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aplicáveis por remissão do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, pelo disposto no acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro — tramitação do procedimento concursal de recrutamento para o posto de trabalho da carreira médica, na sua versão atualizada, e pelo Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, e Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

9 — Horário de trabalho: O período normal de trabalho é de 40 horas semanais.

10 — Formalização das candidaturas

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Algarve, E. P. E., podendo ser entregues diretamente nas suas instalações, sitas na Rua Leão Penedo, 8000-386 Faro, no período compreendido entre as 8h30 e as 17h00, ou remetidas pelo correio para a mesma morada, em correio registado e com aviso de receção.

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, estado civil, naturalidade, número e validade do cartão do cidadão/bilhete de identidade, número de contribuinte, número de identificação da segurança social, residência, código postal, endereço eletrónico e telefone);
- b) Pedido para ser admitido ao concurso;
- c) Identificação do concurso e da especialidade a que se candidata, o número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso;
- d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;
- f) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao procedimento de recrutamento, bem como endereço eletrónico para notificações.

10.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

- a) Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita do concurso, com indicação do resultado quantitativo da prova de avaliação final do respetivo internato médico;
- b) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae*, elaborado em modelo europeu, num total máximo de 10 páginas, assinado e rubricado.

Considerando que a emissão dos documentos referidos nas alíneas a) e b) depende de entidades externas, esses documentos podem ser entregues nos vinte dias úteis subsequentes à publicação do presente aviso, e sempre antes da celebração do contrato individual de trabalho, desde que o candidato declare no requerimento de candidatura, sob compromisso de honra, qual a situação precisa em que se encontra no que se refere à inscrição na Ordem dos Médicos e que se compromete a entregar esses documentos no prazo suplementar facultado.

11 — Composição e identificação do Júri: O Júri do presente procedimento de recrutamento simplificado terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Armindo José da Silva Figueiredo, Assistente Graduado de Medicina Interna, Centro Hospitalar do Algarve, E. P. E.

Vogais Efetivos:

1.º Dr.ª Isabel Sá Pimenta de Castro, Assistente Graduada de Medicina Interna, do Centro Hospitalar do Algarve, E. P. E., que substituirá o presidente nas suas ausências ou impedimentos.

2.º Dr.ª Catarina Miguel Hilário Mendonça Peixe, Assistente Graduada de Medicina Interna, Centro Hospitalar do Algarve, E. P. E.

Vogais Suplentes:

1.º Dr. João Manuel Gonçalves Esteves, Assistente de Medicina Interna, Centro Hospitalar do Algarve, E. P. E.

2.º Dr.ª Raquel Godinho Borges Pinho, Assistente de Medicina Interna, Centro Hospitalar do Algarve, E. P. E.

12 — Dispensa de audiência prévia: Nos termos do disposto na cláusula 20.ª-A do acordo coletivo de trabalho, considera-se que o presente

procedimento concursal é urgente, não havendo lugar a audiência prévia dos interessados.

13 — Entrevista: Após a entrega da candidatura, e cumpridos os requisitos de admissão, a entrevista será realizada nos cinco dias úteis subsequentes, após notificação ao interessado por correio eletrónico.

14 — A lista de classificação e ordenação final dos candidatos, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*.

22 de junho de 2017. — O Presidente do Conselho de Administração, *Joaquim Ramalho*.

310606345

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, E. P. E.

Aviso n.º 8198/2017

Procedimento concursal simplificado de recrutamento de pessoal médico, para preenchimento de um posto de trabalho, para a categoria de Assistente Hospitalar, com a especialidade de Radiologia, da carreira especial médica hospitalar.

Nos termos dos n.ºs 5 a 7 e 13 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E., datada de 27 de maio de 2017, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento simplificado de recrutamento médico, para a categoria de Assistente Hospitalar, com a especialidade de Radiologia da carreira especial médica, para celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho.

O presente procedimento simplificado, destina-se aos médicos que tenham sido colocados na ULSCB, EPE, em vaga protocolada, da especialidade de Radiologia, com início em 1 de janeiro de 2012.

1 — Requisitos de admissão:

Podem candidatar-se ao procedimento simplificado aberto pelo presente aviso os médicos detentores do grau de especialista da área de Radiologia, que tenham concluído o respetivo internato médico e que tenham ocupado vaga preferencial atribuída à Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E., nos termos do disposto no artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, introduzido pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, que determina que os médicos colocados em vagas preferenciais assumem a obrigação de, após a conclusão do internato, exercerem funções no estabelecimento ou serviço onde se verificou a necessidade que deu lugar à vaga preferencial, por um período igual ao do respetivo programa de formação médica, incluindo repetições.

2 — Prazo de apresentação de candidaturas:

Dez dias úteis, contados a partir do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Método de seleção:

O método de seleção tem por base o resultado da prova de avaliação final do internato médico e de uma entrevista de seleção a realizar para o efeito, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro.

As atas das reuniões do júri no qual foram definidas a ponderação dos métodos de seleção, a grelha classificativa e o sistema de valoração final são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

4 — Caracterização do posto de trabalho:

Ao posto de trabalho cuja ocupação aqui se pretende corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto e artigo 7.º-A aditado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012 de 31 de dezembro.

5 — Remuneração:

A remuneração base mensal líquida corresponde o valor de 2.746,24 (euros) (dois mil setecentos e quarenta e seis euros e vinte e quatro centimos) no regime de tempo completo de 40 horas semanais.

6 — Local de trabalho:

Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E., com sede na Avenida Pedro Álvares Cabral, 6 000 — 085 Castelo Branco, podendo o exercício das respetivas atividades ser desenvolvido em qualquer uma das unidades que integram a ULS, bem como noutras Instituições com as quais o mesmo tenha ou venha a celebrar acordos ou protocolos de colaboração.

7 — Prazo de validade:

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação do posto de trabalho acima enunciado, terminando com o seu preenchimento.

8 — Legislação aplicável:

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos n.ºs 5 a 7 e 13.º do artigo 12.º -A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aplicáveis por remissão do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, pelo Decreto-Lei n.º 176/2009 de 4 de agosto e Decreto-Lei n.º 266-D/2012 de 31 de dezembro e pelas disposições da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro.

9 — Horário de trabalho:

O período normal de trabalho é de 40 horas semanais.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Exmo. Senhor Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E., em suporte de papel, podendo ser entregue pessoalmente nesta Instituição, Serviço de Expediente, no período compreendido entre as 9h e as 17h 30 m, ou, enviada através de correio registado, com aviso de receção, para o endereço postal da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E., sito na Avenida Pedro Álvares Cabral, 6 000 — 085 Castelo Branco, até à data limite fixada na publicitação, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, estado, naturalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, código postal, endereço eletrónico e telefone);
- Pedido para ser admitido ao concurso;
- Identificação do concurso, o número, data e página do Diário da República onde se encontra publicado o presente aviso;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;
- Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao procedimento de recrutamento.

10.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

- Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso, com indicação do resultado quantitativo da prova de avaliação final do respetivo internato médico;
- Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Declaração emitida pelo próprio candidato em que comprove possuir a robustez física e o perfil psíquico exigidos para o exercício de funções profissionais públicas;
- Certificado do registo criminal;

- Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão;
- Um exemplar do curriculum vitae, elaborado em modelo europeu, num total máximo de 10 páginas, assinado e rubricado.

10.4 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) e d) do ponto anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

11 — Composição e identificação do Júri:

O Júri do presente procedimento de recrutamento simplificado terá a seguinte composição:

Presidente — Dra. Maria Eugénia Monteiro André, Assistente Graduada Sênior de Medicina Interna e Vogal do Conselho de Administração para a área hospitalar, da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE,

Vogais efetivos:

- Dr. António Manuel Ribeiro Rosário Lino, Assistente Graduado Sênior de Radiologia, da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE;
- Dr. Joaquim Manuel Gonçalves Candeias — Assistente Graduado de Radiologia, da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE;

Vogais suplentes:

- Dr. Manuel Esteves Simões, Assistente Graduado Sênior de Radiologia, do Centro Hospitalar da Cova da Beira, EPE;
- Dr. João Vítor Machado Pinto, Assistente Graduado Sênior de Radiologia, da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE;

12 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos:

A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada no expositor junto ao Serviço de Recursos Humanos da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE, sito na Avenida Pedro Álvares Cabral, 6 000 — 085 Castelo Branco.

13 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego:

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

29 de junho de 2017. — O Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E., *Dr. António Vieira Pires*.

310606312



PARTE H

CIMAC — COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

Aviso n.º 8199/2017

1 — Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, tornam-se públicas as Listas Unitárias de Ordenação Final relativas aos procedimentos concursais para preenchimento de dois postos de trabalho na categoria e carreira de técnico superior, do mapa de pessoal da CIMAC, abertos pelo Aviso n.º 8418/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 127, de 05 de julho de 2016.

2 — As Listas Unitárias de Ordenação Final, homologadas por despacho da Presidente da CIMAC de 27 de junho de 2017, encontram-se disponíveis na página eletrónica da CIMAC, www.cimac.pt, e afixadas na Unidade de Gestão de Recursos, sita na rua 24 de julho n.º 1, em Évora, ficando os candidatos aos referidos procedimentos concursais notificados do ato de homologação, podendo do mesmo recorrer hierarquicamente nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da já referida Portaria 83-A/2009.

12 de julho de 2017. — A Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMAC, *Horténsia dos Anjos Chegada Menino*.

310634403

MUNICÍPIO DE ALANDROAL

Aviso (extrato) n.º 8200/2017

Cessação de relação jurídica de emprego público

Em cumprimento da alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que o assistente operacional, do mapa de pessoal do Município de Alandroal, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, Mário Rui Saúde Catela, na sequência do Processo Disciplinar n.º 1/2016-PD, a Câmara Municipal de Alandroal, em reunião realizada em 27/02/2017, deliberou aplicar-lhe a pena de despedimento disciplinar, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 180.º da LTFP, com justa causa, assente no n.º 1 e na alínea g) do n.º 3 do artigo 297.º do mesmo diploma, pelo que cessou a modalidade de vínculo de Emprego Público.

20 de junho de 2017. — A Presidente da Câmara Municipal, *Mariana Rosa Gomes Chilra*.

310577194